



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
EDITAL Nº 01/2020



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 2007.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo III deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) Em caso de hipossuficiência econômico-financeira caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

c) Em caso de membro de família de baixa renda, deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará ser membro de família de baixa renda, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2987909	ALDO FELIPE FAVA	326	ZOOTECNISTA	DEFERIDO	
2977749	ALESSANDRA ALVES LEANDRO PEREIRA	325	PSICÓLOGO	INDEFERIDO	4: NIS não cadastrado
2985842	ALINE DE CARVALHO CIRIACO	325	PSICÓLOGO	DEFERIDO	
2988677	ANA PAULA ARAUJO CLEMENTINO	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
2976647	ANDRE BARBOSA CARVALHO	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
2986692	ARIANE CAROLINE DE OLIVEIRA	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
2988260	ARIANE CAROLINE DE OLIVEIRA	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DEFERIDO	
2977851	BRENDA LORRANA FRANCO	301	ADVOGADO MUNICIPAL	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
EDITAL Nº 01/2020



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 2007.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo III deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) Em caso de hipossuficiência econômico-financeira caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

c) Em caso de membro de família de baixa renda, deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará ser membro de família de baixa renda, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2988043	BRUNA BARBOSA DIAS	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DEFERIDO	
2987997	BRUNA BARBOSA DIAS	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
2987273	CAIRO ROGERIO EVANGELISTA MIRANDA	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DEFERIDO	
2976677	CAMILA CARVALHO	304	ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS	DEFERIDO	
2982908	CAROLINE APARECIDA RAMOS	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO	
2982918	CAROLINE APARECIDA RAMOS	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DEFERIDO	
2985861	CASSIA CAROLINA MARTINS SOUZA	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	3: NIS inválido
2985996	CRISLAINE PEREIRA DA SILVA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
EDITAL Nº 01/2020



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 2007.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo III deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) Em caso de hipossuficiência econômico-financeira caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

c) Em caso de membro de família de baixa renda, deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará ser membro de família de baixa renda, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2986055	CRISLAINE PEREIRA DA SILVA	304	ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS	DEFERIDO	
2976749	CRISTIANE NOGUEIRA SILVA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	3: NIS inválido
2981966	DAGMA ALVES DE SOUZA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO	
2982025	DAGMA ALVES DE SOUZA	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
2977009	DANIELA FERREIRA DA SILVA	325	PSICÓLOGO	DEFERIDO	
2977010	DANIELA FERREIRA DA SILVA	203	ASSISTENTE FISCAL SANITÁRIO	DEFERIDO	
2976997	DIOLENE MALHEIRO DE OLIVEIRA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
2976833	EDVALDO PRADO FERREIRA	314	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
EDITAL Nº 01/2020



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 2007.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo III deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) Em caso de hipossuficiência econômico-financeira caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

c) Em caso de membro de família de baixa renda, deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará ser membro de família de baixa renda, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2977055	EMANUEL DE OLIVEIRA ARAUJO	314	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	
2979966	ÉRIKA ALVARENGA PIMENTA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	3: NIS inválido
2976748	ÉRIKA ALVARENGA PIMENTA	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	3: NIS inválido
2980691	FARLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	306	ARQUITETO	DEFERIDO	
2976649	FELIPE GOULART CUNHA	301	ADVOGADO MUNICIPAL	DEFERIDO	
2980472	FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO	301	ADVOGADO MUNICIPAL	DEFERIDO	
2982105	GEISIANE FERREIRA GOMES	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO	
2982166	GEISIANE FERREIRA GOMES	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
EDITAL Nº 01/2020



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 2007.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo III deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) Em caso de hipossuficiência econômico-financeira caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

c) Em caso de membro de família de baixa renda, deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará ser membro de família de baixa renda, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2976729	GLAUCIENE BATISTA RIBEIRO	324	PROFESSOR SALA RECURSO	DEFERIDO	
2976883	GLEICIELE CRISTINA MENDES DA SILVA	325	PSICÓLOGO	DEFERIDO	
2986081	GLORIA MARIA BOAVENTURA A	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	INDEFERIDO	7: NIS não é da pessoa informada
2986568	HELENA FREITAS BORGES GOMES	302	ANALISTA EM COMPRAS E LICITAÇÕES	DEFERIDO	
2986621	HELENA FREITAS BORGES GOMES	206	TÉCNICO DA EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
2976810	HERCULES SANTOS DIAS	307	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2976819	HERCULES SANTOS DIAS	203	ASSISTENTE FISCAL SANITÁRIO	DEFERIDO	
2977117	IARA NOGUEIRA RIBEIRO	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
EDITAL Nº 01/2020



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 2007.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo III deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) Em caso de hipossuficiência econômico-financeira caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

c) Em caso de membro de família de baixa renda, deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará ser membro de família de baixa renda, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2977133	IARA NOGUEIRA RIBEIRO	301	ADVOGADO MUNICIPAL	DEFERIDO	
2982759	ISA HELENA DAS GRACAS ALMEIDA	307	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2982781	ISA HELENA DAS GRACAS ALMEIDA	206	TÉCNICO DA EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
2976890	JACIARIA APARECIDA COSTA	301	ADVOGADO MUNICIPAL	INDEFERIDO	3: NIS inválido
2982993	JAQUELINE CRISTINE GUIMARAES	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	4: NIS não cadastrado
2976834	JAQUELINE NAYORA DE ALMEIDA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO	
2976835	JAQUELINE NAYORA DE ALMEIDA	307	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2977245	JEAN CARLOS DA SILVA GONCALVES	305	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
EDITAL Nº 01/2020



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 2007.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo III deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) Em caso de hipossuficiência econômico-financeira caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

c) Em caso de membro de família de baixa renda, deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará ser membro de família de baixa renda, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2979117	JOHNATAN ROSA DOS SANTOS SAUDO	304	ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS	DEFERIDO	
2984236	JOSEFA CLEMENTINO DE ALMEIDA DMYTRYK	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	3: NIS inválido
2985145	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
2976632	JULIANO DA SILVA NEVES	321	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	
2976734	KAIRO HENRIQUE SOARES DE SOUZA	314	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	
2976735	KAIRO HENRIQUE SOARES DE SOUZA	202	ASSISTENTE ALMOXARIFE	DEFERIDO	
2978307	KAMILA BRAGA SANTANA	301	ADVOGADO MUNICIPAL	DEFERIDO	
2983251	KATIANA COSTA DA SILVA DOS SANTOS	304	ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
EDITAL Nº 01/2020



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 2007.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo III deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) Em caso de hipossuficiência econômico-financeira caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

c) Em caso de membro de família de baixa renda, deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará ser membro de família de baixa renda, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2983264	KATIANA COSTA DA SILVA DOS SANTOS	206	TÉCNICO DA EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
2976764	LEANDRO CARLOS SOUZA SANTOS	309	CONTABILISTA	DEFERIDO	
2976767	LEANDRO CARLOS SOUZA SANTOS	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
2977348	LILIA CRISTIANE NUNES FIGUEIREDO	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DEFERIDO	
2976868	LINDES DE JESUS	302	ANALISTA EM COMPRAS E LICITAÇÕES	INDEFERIDO	3: NIS inválido
2977156	LOANE DE MORAES COSTA MARQUES	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
2986840	LORENA CONSUELO GONCALVES	304	ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS	DEFERIDO	
2986798	LORENA RIBEIRO DE SOUZA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	3: NIS inválido



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
EDITAL Nº 01/2020



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 2007.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo III deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) Em caso de hipossuficiência econômico-financeira caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

c) Em caso de membro de família de baixa renda, deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará ser membro de família de baixa renda, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2976953	LUCAS EMANOEL MOREIRA DE SOUZA	309	CONTABILISTA	DEFERIDO	
2985854	LUIS SERGIO DE OLIVEIRA	314	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	
2977298	LUIZ HENRIQUE PEREIRA SILVA	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	INDEFERIDO	3: NIS inválido
2976639	LUIZ PHELIPPO REIS LEITE	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	DEFERIDO	
2980132	MARA RUBIA OLIVEIRA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
2980179	MARA RUBIA OLIVEIRA	304	ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS	DEFERIDO	
2976885	MARCEL DIAS REZENDE BERNARDES	301	ADVOGADO MUNICIPAL	DEFERIDO	
2981263	MARCOS DA SILVA RAMOS	309	CONTABILISTA	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
EDITAL Nº 01/2020



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 2007.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo III deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) Em caso de hipossuficiência econômico-financeira caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

c) Em caso de membro de família de baixa renda, deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará ser membro de família de baixa renda, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2987701	MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	DEFERIDO	
2977162	MARIA APARECIDA SILVA	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
2976610	MARIA DAS DORES SALOMAO DOS SANTOS	307	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2977149	MARIA DIVINA SEVERINO	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
2988023	MARIA LUANA DINIZ	109	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	DEFERIDO	
2987825	MARIA LUANA DINIZ	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
2976860	MARIA VITORIA GOMES FRANCO	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	3: NIS inválido
2977126	MARIANA NAYA DE BRITO RAMOS	301	ADVOGADO MUNICIPAL	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
EDITAL Nº 01/2020



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 2007.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo III deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) Em caso de hipossuficiência econômico-financeira caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

c) Em caso de membro de família de baixa renda, deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará ser membro de família de baixa renda, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2976909	MARISTELA PESSOA NETA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
2976911	MARISTELA PESSOA NETA	304	ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS	DEFERIDO	
2988189	MICHELE PATRICIA ANDRADE MARIS	301	ADVOGADO MUNICIPAL	DEFERIDO	
2976753	MIRIAN MARCIA SANTOS E SILVA	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	3: NIS inválido
2988544	MOISES MENDONCA FERREIRA DE FREITAS	301	ADVOGADO MUNICIPAL	DEFERIDO	
2985889	MONIQUE LORRAINE DE JESUS ROSETTE	325	PSICÓLOGO	DEFERIDO	
2986730	NALIA APARECIDA OLIVEIRA	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	DEFERIDO	
2986761	NALIA APARECIDA OLIVEIRA	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
EDITAL Nº 01/2020



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 2007.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo III deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) Em caso de hipossuficiência econômico-financeira caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

c) Em caso de membro de família de baixa renda, deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará ser membro de família de baixa renda, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2984818	PATRICIA DE OLIVEIRA MENDES	324	PROFESSOR SALA RECURSO	DEFERIDO	
2976931	POLLYANNA APARECIDA DA SILVA	319	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO	4: NIS não cadastrado
2976970	RAFAEL RAMALHO BARROS	301	ADVOGADO MUNICIPAL	DEFERIDO	
2985963	RAFAELA LUIZA FRANCO PENHA	301	ADVOGADO MUNICIPAL	DEFERIDO	
2986006	RAFAELA LUIZA FRANCO PENHA	205	FISCAL TRIBUTÁRIO	DEFERIDO	
2986105	RAIANE LORENA DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA	207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	7: NIS não é da pessoa informada
2976691	RAYANE APARECIDA GONCALVES	313	ENGENHEIRO AMBIENTAL	DEFERIDO	
2988589	RAYSSA ROBERTA FERREIRA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
EDITAL Nº 01/2020



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 2007.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo III deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) Em caso de hipossuficiência econômico-financeira caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

c) Em caso de membro de família de baixa renda, deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará ser membro de família de baixa renda, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2988499	RAYSSA ROBERTA FERREIRA	301	ADVOGADO MUNICIPAL	DEFERIDO	
2980223	REINICLEA ALVES ARAUJO	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	DEFERIDO	
2980259	REINICLEA ALVES ARAUJO	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO	
2977108	ROBERTA VIEIRA SILVA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	3: NIS inválido
2979146	ROBSON CARVALHO DOS SANTOS	206	TÉCNICO DA EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
2979115	ROBSON CARVALHO DOS SANTOS	304	ANALISTA EM RECURSOS HUMANOS	DEFERIDO	
2988064	RODOLPHO VASCONCELOS SANTOS	301	ADVOGADO MUNICIPAL	DEFERIDO	
2982769	RODRIGO DE LIMA MACHADO	311	ENFERMEIRO	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
EDITAL Nº 01/2020



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 2007.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo III deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) Em caso de hipossuficiência econômico-financeira caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

c) Em caso de membro de família de baixa renda, deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará ser membro de família de baixa renda, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2982795	RODRIGO DE LIMA MACHADO	207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	
2977018	ROGERIO VIEIRA DE SOUSA	301	ADVOGADO MUNICIPAL	DEFERIDO	
2976675	ROSIMEIRE CRISTINA DA SILVA	317	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
2988329	SAULO ALVES SILVA	206	TÉCNICO DA EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
2988386	SIDALVA DOS SANTOS DE JESUS	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	DEFERIDO	
2987637	STHEFANNIA DA SILVA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO	
2987651	STHEFANNIA DA SILVA	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	DEFERIDO	
2976932	SUELI EVANGELISTA RODRIGUES	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
EDITAL Nº 01/2020



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 2007.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo III deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) Em caso de hipossuficiência econômico-financeira caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

c) Em caso de membro de família de baixa renda, deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará ser membro de família de baixa renda, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2976937	SUELI EVANGELISTA RODRIGUES	206	TÉCNICO DA EDUCAÇÃO	DEFERIDO	
2976871	TAIS MENDES NASCIMENTO	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO	
2977214	THAINARA QUEIROZ GONCALVES	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DEFERIDO	
2977218	THAINARA QUEIROZ GONCALVES	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
2976739	THAIS LIMA CINTRA	307	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
2988455	THALLES RAMALHO DA SILVA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	3: NIS inválido
2977189	THAYSE PIMENTEL DE ARAUJO	318	FARMACÊUTICO	DEFERIDO	
2983858	THIAGO LOUREIRO PIMENTEL	110	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	DEFERIDO	



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA
EDITAL Nº 01/2020



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4. Da Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição

5.4.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá comprovar, no que couber, o que se segue: condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal – CadÚnico, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 2007.

5.4.3.1. A condição de hipossuficiência econômico-financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.4.3.1.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.4.3.1 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.4.3.1.2. A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.3.2. A condição de membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, será caracterizada pela seguinte situação:

5.4.3.2.1. Apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, conforme o Anexo III deste Edital.

5.4.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção através do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, indicando se a condição é de desemprego ou hipossuficiência e emitir comprovante.

b) Em caso de hipossuficiência econômico-financeira caracterizada pelo registro de inscrição no CadÚnico, bastará o encaminhamento eletrônico do formulário preenchido com o Número de Identificação Social – NIS.

c) Em caso de membro de família de baixa renda, deverá apresentar declaração legível, datada e assinada, na qual informará ser membro de família de baixa renda, nos termos estabelecidos no item 5.4.3.2 deste Edital e seus subitens.

INSCRIÇÃO	NOME	COD.	CARGO	PARECER	MOTIVO
2976995	TIAGO CARNEIRO LIMA	201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
2980519	VERONICA APARECIDA BORGES DOMINGUES	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	DEFERIDO	
2981067	VERONICA APARECIDA BORGES DOMINGUES	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO	
2987621	VICTOR HUGO VENTURA	114	TRATORISTA	DEFERIDO	
2976709	WILLYAN MATHEUS MEDEIROS SANTOS	207	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	
2976710	WILLYAN MATHEUS MEDEIROS SANTOS	102	AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DEFERIDO	